

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E DC
MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES – ME.**

Objeto: Contratação de agência de publicidade com o fim de prestar os serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade institucional e oficial aos veículos e demais meios de divulgação para o Município de Itapagipe/MG.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **DC Martins Eventos e Promoções – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Floriano Peixoto, nº 615, sala 208, Centro, na cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38.400-102, neste ato, representada por sua proprietária **Dilvana Correia Martins**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 19 de outubro de 2021, extraído do processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 16 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

DC Martins Eventos e Promoções – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG